



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -
www.funpresjud.com.br

RESOLUÇÃO CD Nº 12, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o Regulamento dos Perfis de Investimentos do Plano JUSMP-PREV da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpres-Jud.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação ocorrida na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos Perfis de Investimentos do Plano JUSMP-PREV da Fundação (Id. SEI 0037239).

Parágrafo único. A íntegra da do Regulamento dos Perfis de Investimentos ficará disponível no site da Funpres-Jud.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Bicalho Ferreira da Silva, Conselheiro**, em 10/08/2021, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037383** e o código CRC **DEB4444A**.